

MUNICÍPIO DE SORRISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais
1º quadrimestre/2025



AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

⚖️ LRF - art. art. 9º, § 4º

"**Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro**, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda **demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre** e a trajetória da dívida, **em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

OBJETIVO

- **Avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre de acordo com a LRF.**
- **A Meta Fiscal é uma estimativa feita pelo governo da diferença entre a expectativa de receitas e de gastos para um determinado exercício:**
 - Meta de Superávit Primário: Receita > Despesa
 - Meta de Déficit Primário: Receita < Despesa
- O objetivo da definição das Metas Fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é de que o governo assuma um **compromisso público de equilíbrio das contas públicas** de modo a manter a dívida pública sobre controle e aumentar a capacidade de investimentos;
- **Nesta Audiência avaliaremos:**
 - O comportamento da **receita** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior;
 - O comportamento da **despesa** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior;
 - Cumprimento dos **limites legais** com: Educação, Saúde e Pessoal;



METAS DE RECEITA

Avaliação do Cumprimento das Metas de Receita

RECEITA ARRECADADA

1 Receitas Correntes

2 Receitas de Capital



RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 900.000.000,00



Receita Prevista Inicial **R\$ 900.000.000,00**

RECEITA ARRECADADA

R\$ 356.473.156,18



Média Mensal **R\$ 89.118.289,05**

META DE RECEITA EXECUTADA

39,61%



Valor a arrecadar **-543.526.843,82**

VARIAÇÃO

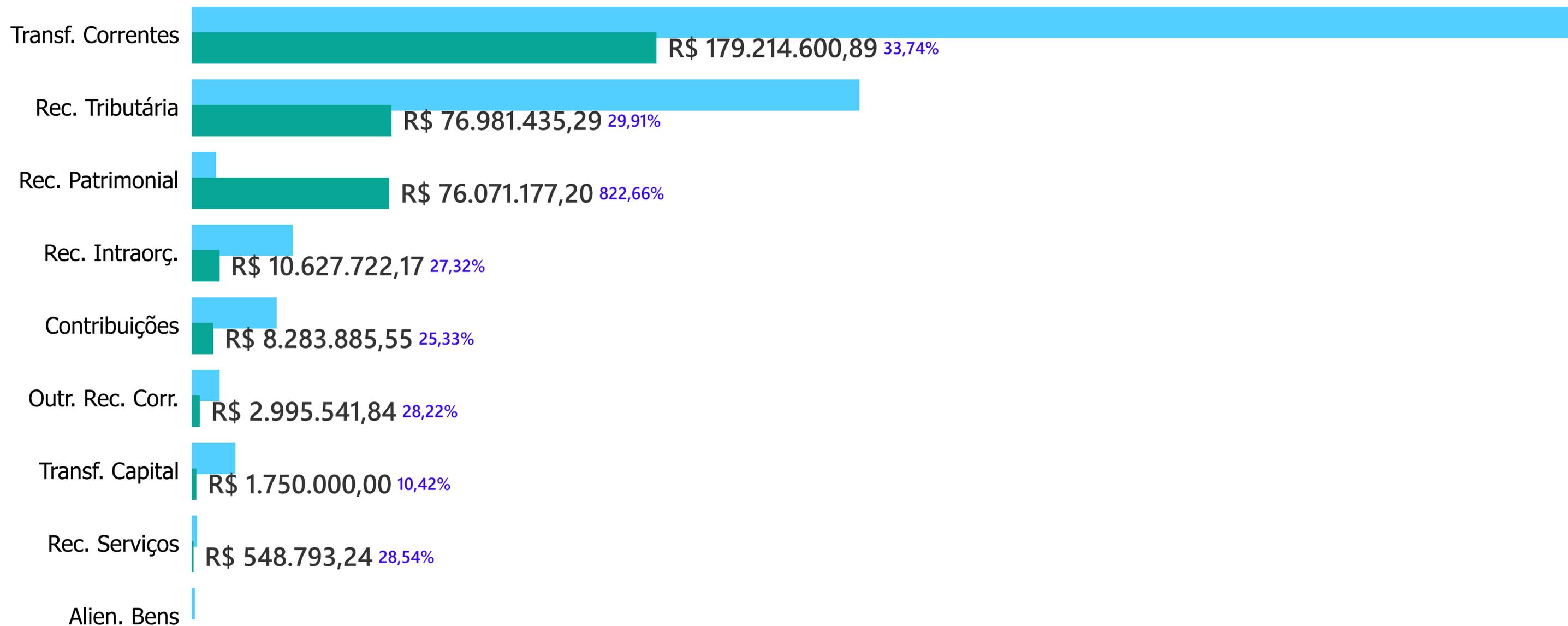
▲ 42,15%



+ 105.703.550,18 vs. 1ºq. 2024

RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 257.379.599,00



Receita Prevista Inicial **R\$ 257.379.599,00**

RECEITA ARRECADADA

R\$ 76.981.435,29



Média Mensal **R\$ 19.245.358,82**

META DE RECEITA EXECUTADA

29,91%



Valor a arrecadar **-180.398.163,71**

VARIAÇÃO

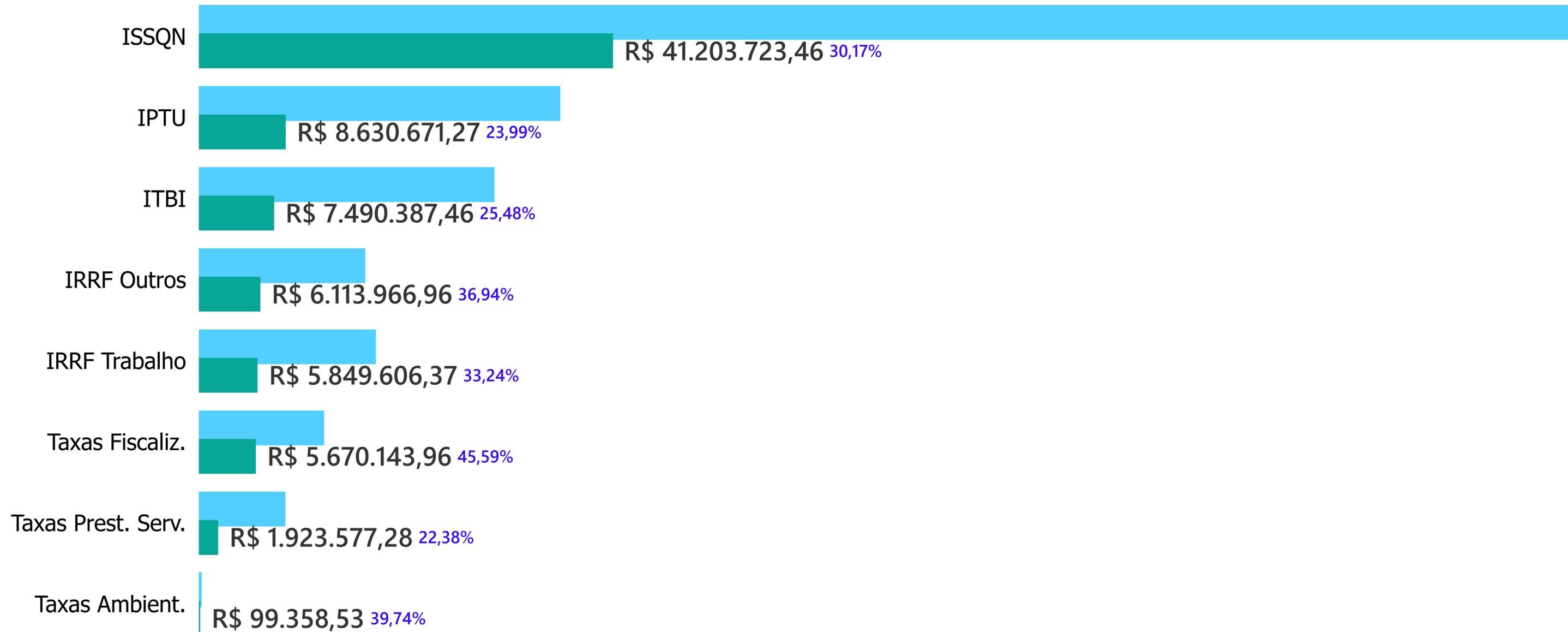
▲ 6,90%



+ **4.968.330,72 vs. 1ºq. 2024**

RECEITA ARRECADADA POR DETALHAMENTO

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 531.232.365,92

Receita Prevista Inicial **R\$ 531.232.365,92**



RECEITA ARRECADADA

R\$ 179.214.600,89

Média Mensal **R\$ 44.803.650,22**



META DE RECEITA EXECUTADA

33,74%

Valor a arrecadar **-352.017.765,03**



VARIAÇÃO

▲ 16,68%

+ **25.615.579,82 vs. 1ºq. 2024**



RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada

Transf. Estado

R\$ 82.929.344,59 **35,56%**

FUNDEB

R\$ 55.816.324,38 **32,82%**

Transf. União

R\$ 40.468.931,92 **31,63%**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (EXCETO FUNDO A FUNDO)

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 84.654.500,00

Receita Prevista Inicial **R\$ 84.654.500,00**



RECEITA ARRECADADA

R\$ 25.142.251,62

Média Mensal **R\$ 6.285.562,91**



META DE RECEITA EXECUTADA

29,70%

Valor a arrecadar **-59.512.248,38**



VARIAÇÃO

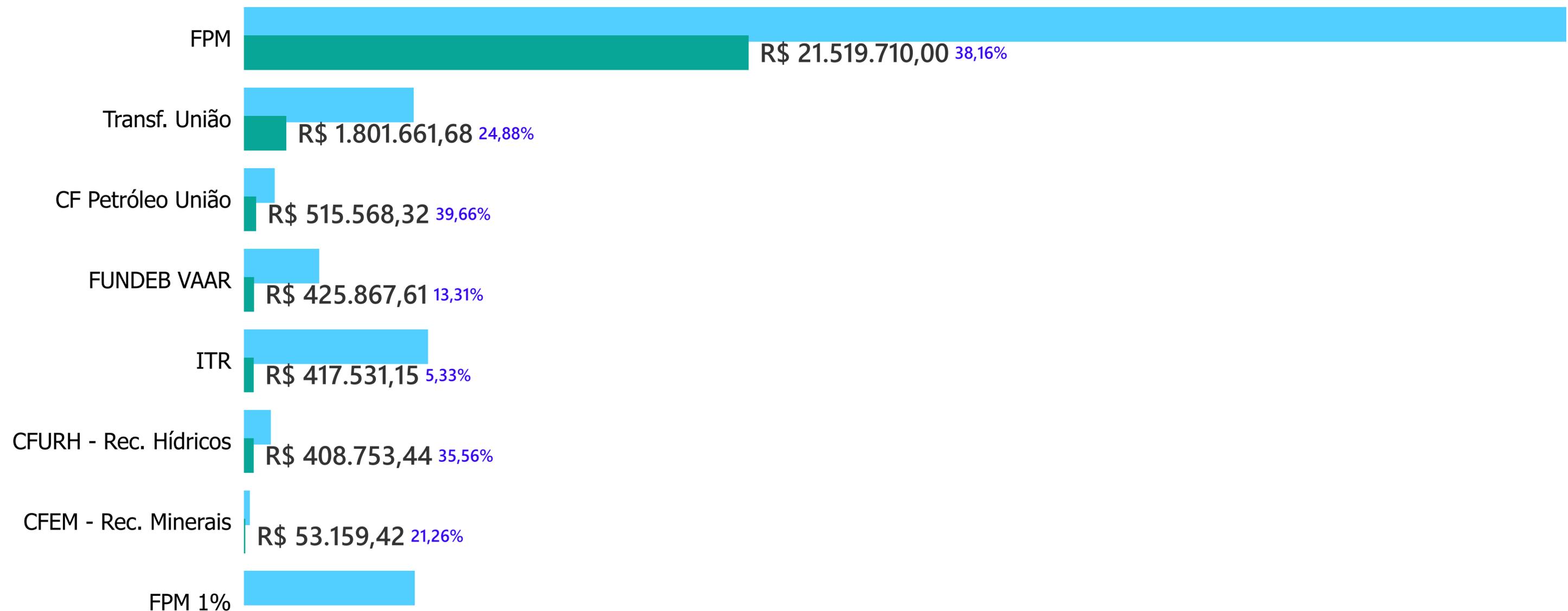
▲ 7,83%

+ 1.824.955,83 vs. 1ºq. 2024



RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO

Assistência

Educação

Saúde

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 43.304.985,48

Receita Prevista Inicial **R\$ 43.304.985,48**



RECEITA ARRECADADA

R\$ 15.326.680,30

Média Mensal **R\$ 3.831.670,08**



META DE RECEITA EXECUTADA

35,39%

Valor a arrecadar **-27.978.305,18**



VARIAÇÃO

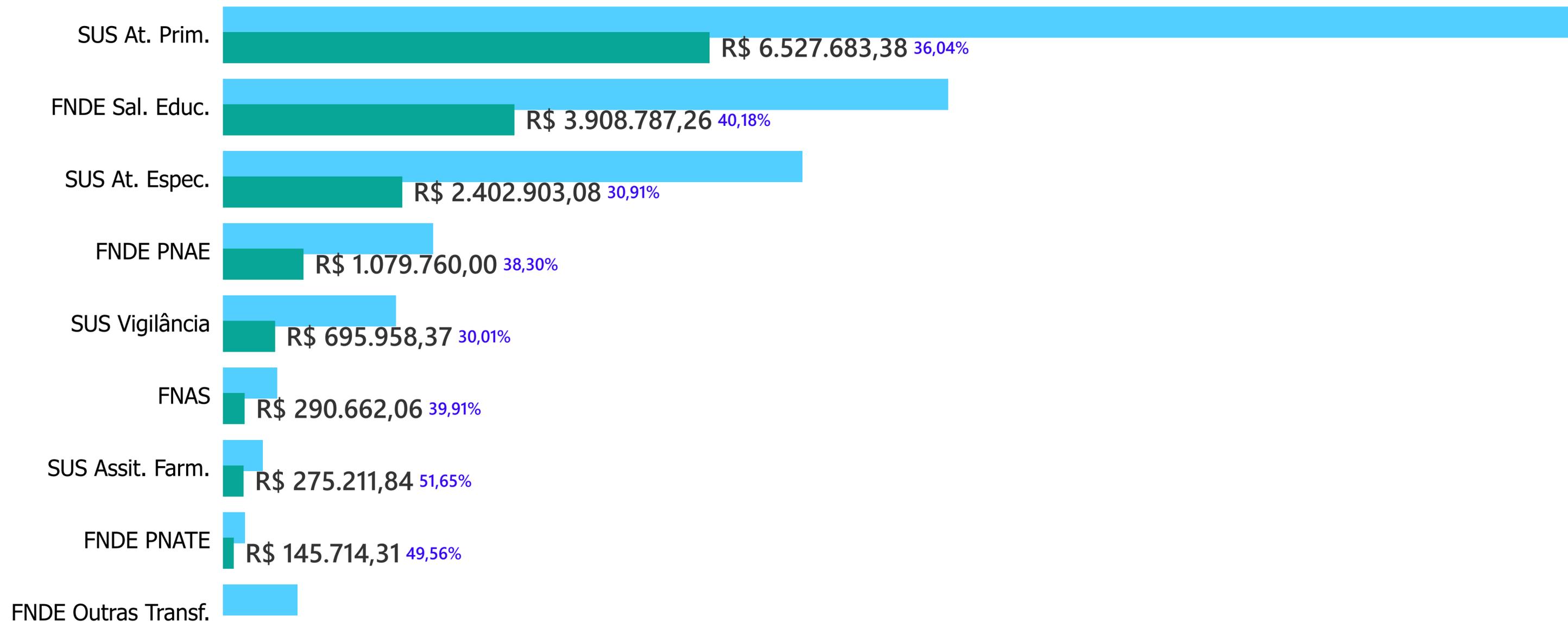
▲ 13,66%

+ 1.841.456,34 vs. 1ºq. 2024



RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 233.212.880,44



Receita Prevista Inicial **R\$ 233.212.880,44**

RECEITA ARRECADADA

R\$ 82.929.344,59



Média Mensal **R\$ 20.732.336,15**

META DE RECEITA EXECUTADA

35,56%



Valor a arrecadar **-150.283.535,85**

VARIAÇÃO

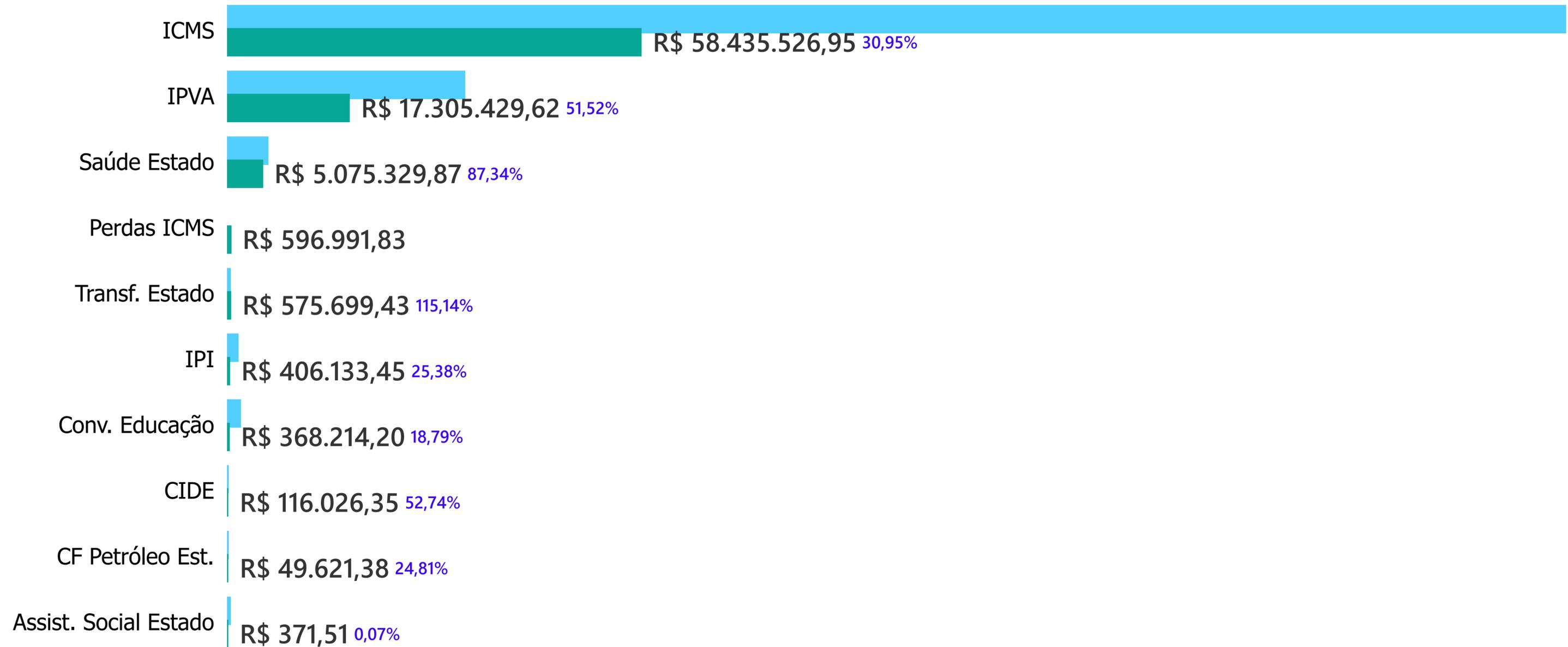
▲ 18,12%



+ **12.723.695,76 vs. 1ºq. 2024**

RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada





METAS DE DESPESA

Avaliação do Cumprimento das Metas de Despesa

DESPESAS POR NATUREZA

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 914.523.512,72



Dotação Inicial **R\$ 900.000.000,00**

DESPESA PAGA

R\$ 192.183.009,31



Despesa Empenhada **R\$ 413.730.479,03**

META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

21,01%



Saldo de Orçamento **R\$ 500.793.033,69** 54,76%

VARIAÇÃO

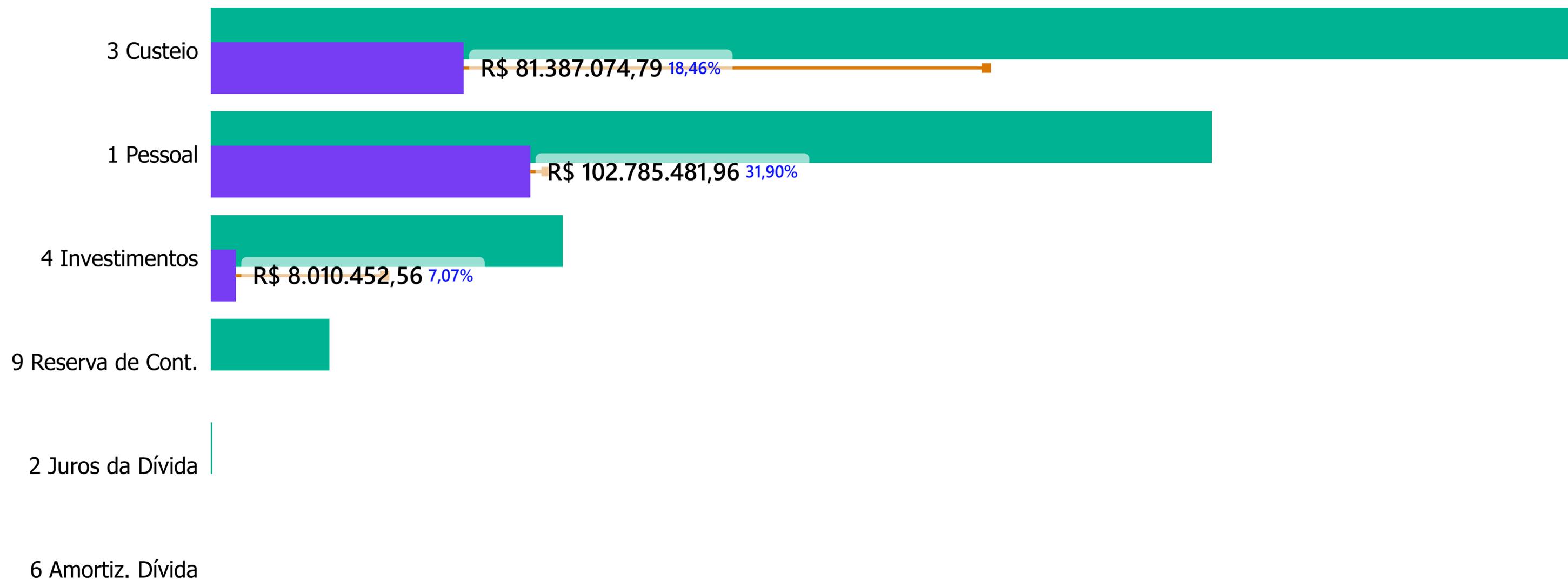
▼ -14,09%



-31.529.028,22 vs. 1ºq. 2024

DESPESA EXECUTADA POR NATUREZA

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



DESPESAS POR ÓRGÃO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 914.523.512,72

Dotação Inicial **R\$ 900.000.000,00**



DESPESA PAGA

R\$ 192.183.009,31

Despesa Empenhada **R\$ 413.730.479,03**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

21,01%

Saldo de Orçamento **R\$ 500.793.033,69** 54,76%



VARIAÇÃO

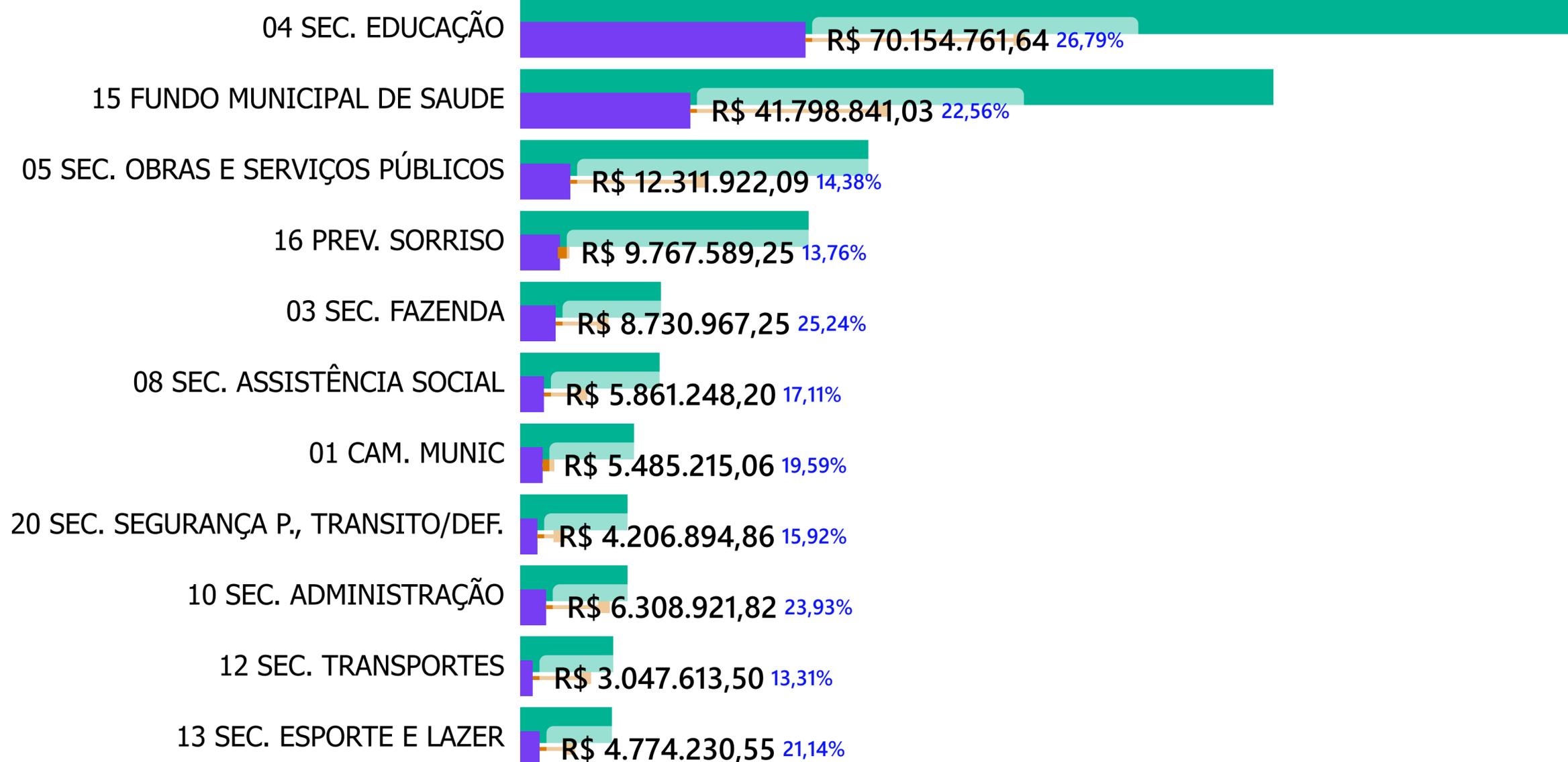
▼ -14,09%

-31.529.028,22 vs. 1ºq. 2024



DESPESA EXECUTADA POR ÓRGÃO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



DESPESAS DE CUSTEIO POR ELEMENTO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 440.813.303,22



Dotação Inicial **R\$ 435.446.581,29**

DESPESA PAGA

R\$ 81.387.074,79



Despesa Empenhada **R\$ 249.707.442,67**

META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

18,46%



Saldo de Orçamento **R\$ 191.105.860,55 43,35%**

VARIAÇÃO

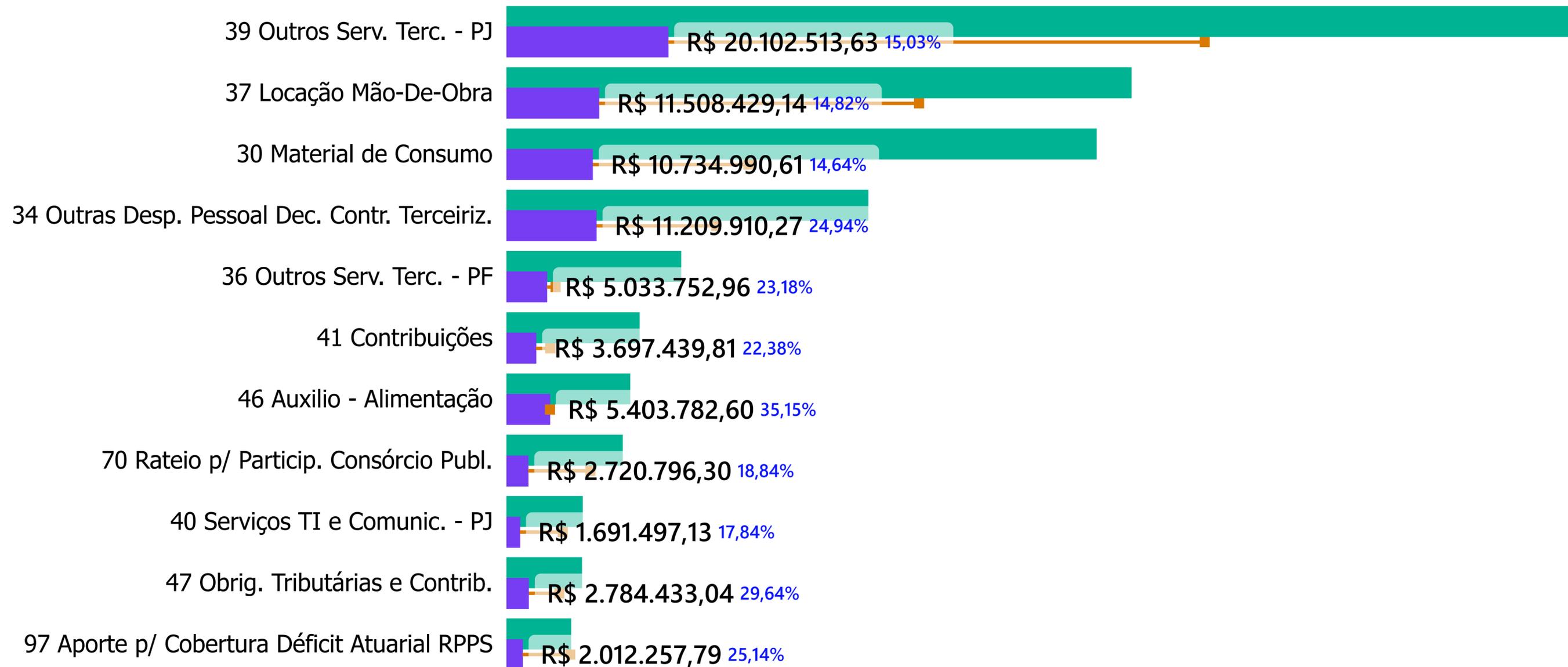
▼ -22,47%



-23.593.954,81 vs. 1ºq. 2024

DESPESA EXECUTADA POR ELEMENTO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



DESPESAS DE INVESTIMENTOS POR ELEMENTO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 113.283.628,67



Dotação Inicial **R\$ 101.110.768,71**

DESPESA PAGA

R\$ 8.010.452,56



Despesa Empenhada **R\$ 56.005.344,34** +

META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

7,07%



Saldo de Orçamento **R\$ 57.278.284,33** **50,56%**

VARIAÇÃO

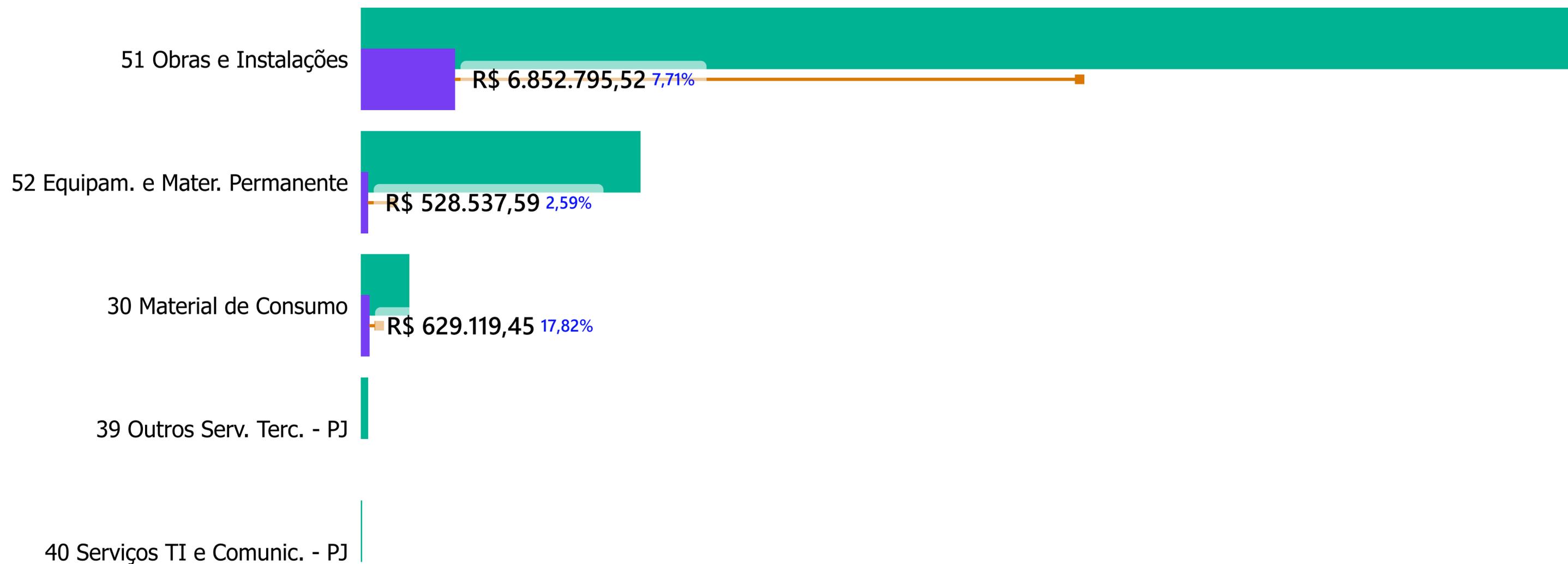
▼ -74,44%

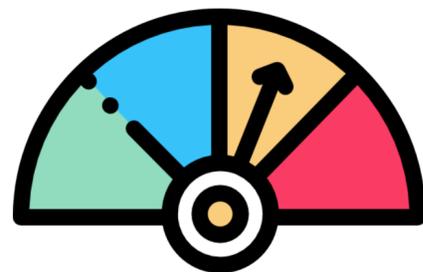


-23.327.212,46 vs. 1ºq. 2024

DESPESA EXECUTADA POR ELEMENTO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga





LIMITES LEGAIS

Avaliação do Cumprimento dos Limites Legais da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF



APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

 Constituição Federal - art. 212

"A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos**, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino.**"



Receita Resultante de Impostos (a)

R\$ 192.389.227,24



Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos ($d = c / a$)

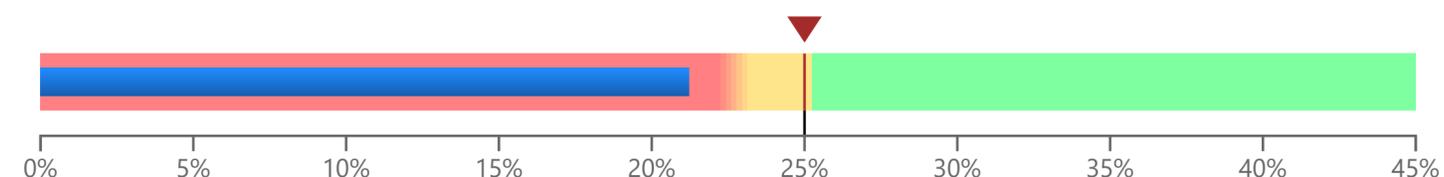
21,22%



Limite mínimo de 25% em MDE ($b = a * 25\%$)

R\$ 48.097.306,81

Aplicação x Limite



Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (c)

R\$ 40.818.391,16



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

-R\$ 7.278.915,65



APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

⚖️ Constituição Federal - art. 212-A

“XI - **proporção não inferior a 70% (setenta por cento)** de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea "c" do inciso V do caput deste artigo, **será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício...**”



Receita do FUNDEB (a)

R\$ 56.104.953,31



Limite mínimo de 70% FUNDEB na Remun. Prof. Educ. ($b = a * 70\%$)

R\$ 39.273.467,32



Gastos do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica (c)

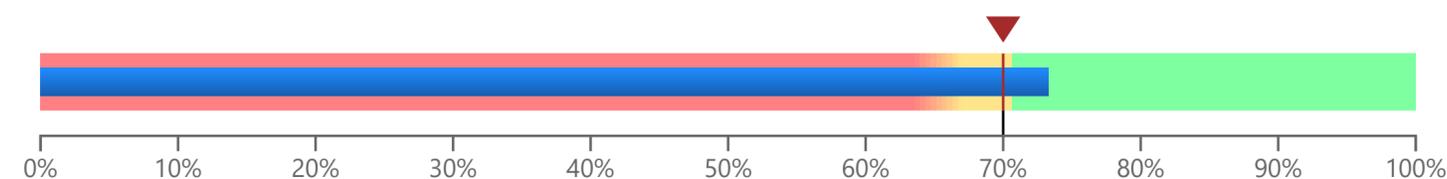
R\$ 41.109.890,86



Aplicação do FUNDEB na Rem. Profis. da Educação Básica ($d = c / a$)

73,27%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

R\$ 1.836.423,54



APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Lei Complementar 141/2012 - art. 7º

"Os Municípios e o Distrito Federal **aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos** a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal."



Receita Resultante de Impostos (a)

R\$ 192.389.227,24



Limite mínimo de 15% em ASPS (b = a * 15%)

R\$ 28.858.384,09



Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (c)

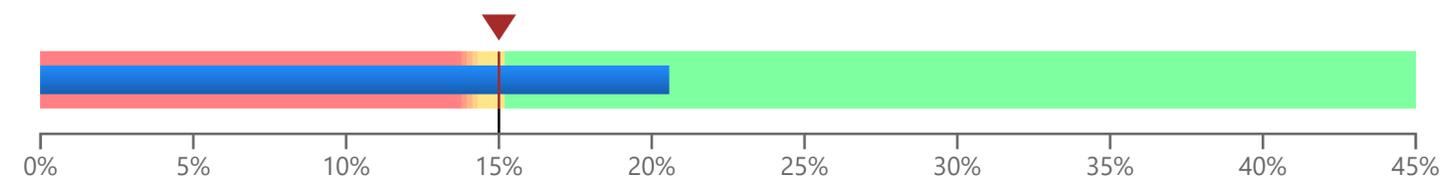
R\$ 39.560.813,56



Aplicação em ASPS sobre a Receita Resultante de Impostos (d = c / a)

20,56%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite (e = c - b)

R\$ 10.702.429,47



LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - MUNICÍPIO

⚖️ LRF - art. art. 19, inciso III

"Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, **a despesa total com pessoal**, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, **não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:**

...
III - Municípios: 60% (sessenta por cento)."



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

R\$ 796.416.303,05



Gastos com Pessoal em relação a RCL ($d = c / a$)

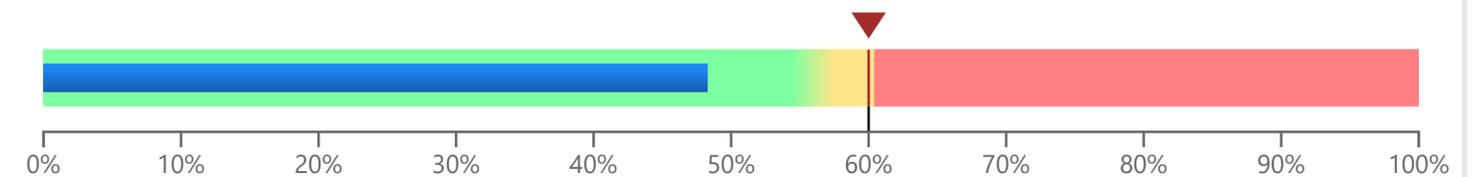
48,28%



Limite máximo de 60% da RCL com Gastos de Pessoal ($b = a * 60\%$)

R\$ 477.849.781,83

Aplicação x Limite



Gastos com Pessoal - Município (últimos 12 meses) (c)

R\$ 384.538.175,23



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

R\$ 93.311.606,60



LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

⚖️ LRF - art. art. 20, inciso III, alínea b

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

...
III - na esfera municipal:

...
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo."



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

R\$ 796.416.303,05



Gastos com Pessoal em relação a RCL ($d = c / a$)

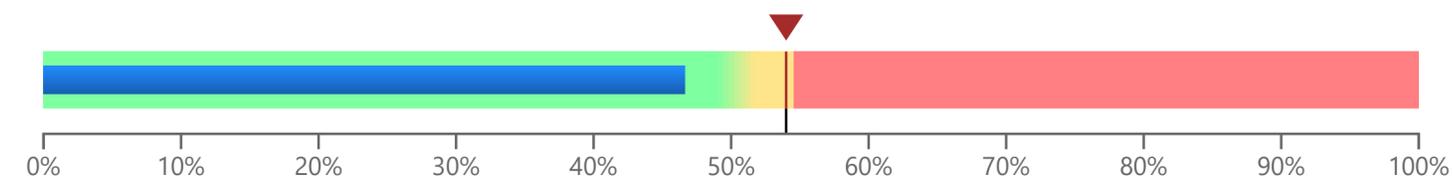
46,65%



Limite máximo de 54% da RCL com Gastos de Pessoal ($b = a * 54%$)

R\$ 430.064.803,65

Aplicação x Limite



Gastos com Pessoal - Executivo (últimos 12 meses) (c)

R\$ 371.502.934,83



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

R\$ 58.561.868,82



LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

⚖️ LRF - art. art. 20, inciso III, alínea a

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

...

III - na esfera municipal:

a) **6% (seis por cento) para o Legislativo**, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;"



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

R\$ 796.416.303,05



Limite máximo de 6% da RCL com Gastos de Pessoal (b = a * 6%)

R\$ 47.784.978,18



Gastos com Pessoal - Legislativo (últimos 12 meses) (c)

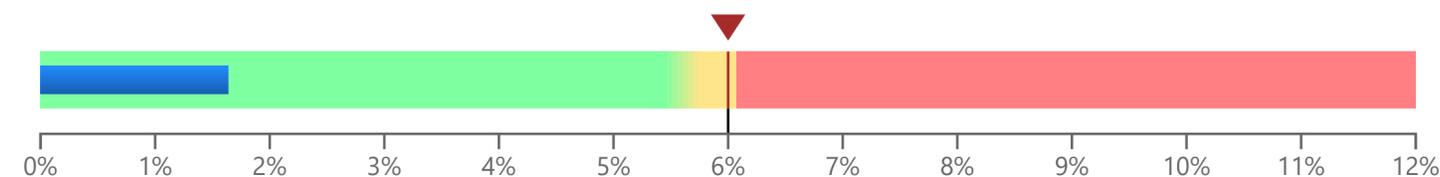
R\$ 13.035.240,40



Gastos com Pessoal em relação a RCL (d = c / a)

1,64%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite (e = c - b)

R\$ 34.749.737,78



RESULTADO PRIMÁRIO

⚖️ Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 4º

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá as metas fiscais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes."

📌 O Resultado Primário mede a capacidade do governo de gerar superávit ou déficit, desconsiderando os juros da dívida. Ele é calculado pela diferença entre as receitas e despesas primárias, ou seja, aquelas que não envolvem encargos financeiros.

Meta de Receita Primária - Sem RPPS (a)

R\$ 857.300.000,00

Receita Primária - Sem RPPS (b)

R\$ 263.405.740,29

Diferença em relação a Meta (b - a)

-R\$ 593.894.259,71

% da Meta Executada (b / a)

30,73%

Meta de Despesa Primária - Sem RPPS (c)

R\$ 928.510.000,00

Despesa Primária - Sem RPPS (d)

R\$ 204.005.632,56

Diferença em relação a Meta (d - c)

-R\$ 724.504.367,44

% da Meta Executada (d / c)

21,97%

Meta de Resultado Primário (e = a - c)

-R\$ 71.210.000,00

Resultado Primário (f = b - d)

R\$ 59.400.107,73

Diferença em relação a Meta (f - e)

R\$ 130.610.107,73

% da Meta Executada (f / e)

-83,42%



DÍVIDA CONSOLIDADA

⚖️ Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 4º

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá as metas fiscais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e **montante da dívida pública**, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes."

📌 O A **Dívida Consolidada (DC)** representa o total das obrigações financeiras de longo prazo, como empréstimos e parcelamentos. Já a **Dívida Consolidada Líquida (DCL)** corresponde à DC descontadas as disponibilidades de caixa, haveres financeiros e ativos líquidos, refletindo a real necessidade de financiamento do governo e sua capacidade de pagamento.

Meta de Dívida Consolidada (a)

R\$ 0,00

Dívida Consolidada (b)

--

Diferença em relação a Meta (b - a)

R\$ 0,00

% da Meta Executada (b / a)

--

Disponibilidade de Caixa - Sem RPPS (c)

R\$ 114.410.030,27

Restos a Pagar Processados - Sem RPPS (d)

R\$ 5.271.189,25

Depósitos Restituíveis - Sem RPPS (e)

R\$ 6.800.467,00

Deduções da Dívida (f = c - d - e)

R\$ 102.338.374,02

Meta de Dívida Consolidada Líquida (g)

-R\$ 29.990.000,00

Dívida Consolidada Líquida - DCL (h = a - f)

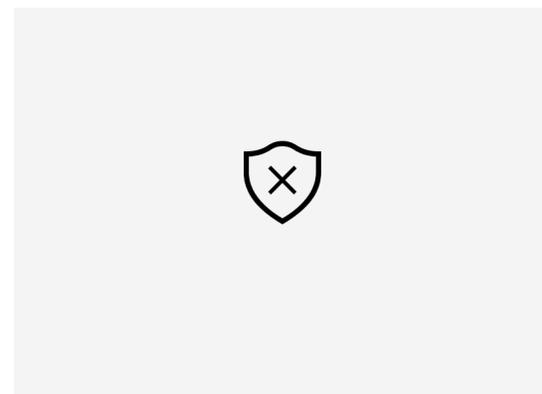
-R\$ 102.338.374,02

Diferença em relação a Meta (h - g)

-R\$ 72.348.374,02

% da Meta Executada (h / g)

341,24%



MUNICÍPIO DE SORRISO

Obrigado pela participação!

Conheça a plataforma



expertgov.com.br

Siga-nos no Instagram



[@forgovbr](https://www.instagram.com/forgovbr)